



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 05/2010-CD FUT 7 PANCHO VILLA

Data: 10.05.2010

Horário: 18h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Futebol Sete Society

Denunciado: Alexsandro Amaral - Atleta da Equipe Pancho Villa

Enquadramento: Art. 258, §2º, I, do CBJD

Relator: Felipe Branco Bogdan

Decisão:

Conhecer da denúncia, julgando-a procedente para aplicar a pena mínima de 1 jogo de suspensão no art. 258.

Encerrada a sessão às 20h50.

R.P.I.

Florianópolis, 10 de maio de 2010.

Luciano Hostins
Presidente da CD FUT 7